ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI N°. 3989, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Anexo da Lei nº 3931, de 12 de janeiro de 2018, para incluir o evento Show de patinação "Viva La Vida" no Calendário de Eventos do Município.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui no anexo da Lei nº 3931, de 12 de janeiro de 2018, o seguinte evento:

Show de patinação "Viva La Vida"

Data: 24 de novembro de 2018

Local: Ginásio de esportes Dr. Cyro Carlos de Melo

Entidade Organizadora: Escola de patinação sonhos sobre rodas

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 18

dias do mês de outubro do ano de 2018.

Registrado e publicado

no mural da Prefeitura

Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matricula nº. 478327-1

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal